



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 802 DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe refere o art. 72, VI, c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, e com artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães, Helaine Ângela da Silva e Sônia do Perpétuo Socorro Alves Vieira**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

**Parágrafo Único** – A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores trata o de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificados de Registro Cadastral.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da comissão as Servidoras **Letícia Gomes Lara e Carla Cristina Henriques**.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 731/2012.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

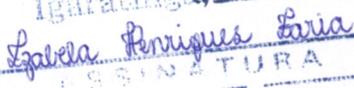
Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de abril de 2013.

  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura  
Igaratinga**

**Trabalhando por você.**  
Certifico, que o decreto nº 02 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 09 de abril de 2013.

  
ESPINATURA